

## Maria Cecília e Rodolfo e 'Você, De Volta' a São Bento do Sapucaí



Maria Cecília e Rodolfo estão chegando para uma grande apresentação no dia 16 de agosto, na cidade de São Bento do Sapucaí (SP).

Eles surgiram no mercado em 2008 com um formato totalmente novo. De Campo Grande (MS), trouxeram na bagagem a essência da música sertaneja, mas com uma nova batida, músicas dançantes e letras atuais.

O novo balanço, também conhecido como 'sertanejo universitário' transformou Maria Cecília e Rodolfo em um dos artistas mais tocados em todo o país.

Juntos, eles formam o único casal da música sertaneja. Colecionam hits a cada álbum lançado e prometem um verdadeiro espetáculo "Aooo moçada! Estamos chegando para uma grande apresentação. Preparados? Aguenta o coração porque estamos com muita vontade de cantar e tocar pra vocês", "Que felicidade em estarmos juntos! Vamos aproveitar cada minuto ao lado de vocês fazendo uma grande festa", fala a cantora.

Para o repertório, Maria Cecília e Rodolfo confir-

mam os sucessos 'Você De Volta', 'Os Dias Vão', 'Tchau Tchau', 'Quem Ama Cuida', 'Mato E Morro Por Você', 'Lendas E Mistérios', 'O Troco', 'Participação Especial', 'Espalhe Amor' e 'Coisas Esotéricas'. 'Depois da Briga', canção que já ultrapassou os 40 milhões de visualizações orgânicas, também. Claro que 'Quase Amor', a nova de trabalho, fará parte do set list, já que é uma das mais pedidas por todos os fãs. No momento 'modão', onde fazem uma homenagem aos artistas que foram e são referências até hoje, Maria Cecília e Rodolfo emendam 'Temporal de Amor', 'Pense Em Mim', 'Página De Amigos' e 'Boate Azul'.

Recentemente, Maria Cecília e Rodolfo gravaram o DVD 'De Portas Abertas'. Para o registro, trouxeram as participações especiais de Felipe Araújo, Henrique e Diego, Gustavo Mioto, Marcos e Belutti, Thaeme e Thiago, Fred Liel e Rayane e Rafaela. Ainda em fase de lançamento das faixas, a dupla já comemora as milhares de visualizações no canal oficial do YouTube e exe-

cuções nas plataformas de distribuição digital. "Verdade é a palavra que resume a nossa história. Não fomos fabricados, surgimos assim, de forma despreziosa e deu certo. Temos uma preocupação muito grande com aquilo que gravamos, com a mensagem que levamos aos nossos fãs. Não precisamos estar na moda, não precisamos chocar. Priorizamos canções que, com certeza, farão parte da história da vida do nosso público", finalizam.

**SERVIÇO** - Maria Cecília e Rodolfo no Aniversário de 187 anos de São Bento do Sapucaí (SP) e 10ª EXPO GABEN

Data: 16 de agosto de 2019

Local: Centro de Lazer do Trabalhador  
Endereço: Rua Octavio Castagnacci, s/n (ao lado do Colégio Jardim dos Cisnes)

Abertura dos portões: a partir das 08h

Horário previsto de show: a partir da meia noite  
Entrada Franca: 1kg de alimento

Mais informações: Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico (12) 3971- 2496

## Economia paulista cresceu em média 2,3% ao ano entre 2002-2018, aponta Seade



O Estado de São Paulo apresentou crescimento médio no Produto Interno Bruto (PIB) de 2,3% ao ano com ganhos diferenciados segundo o perfil geoeconômico das regiões. A informação é da Fundação Seade que apresentou cálculos feitos no período entre 2002 e 2018. No grupo de regiões mais industrializadas (RM São Paulo, Campinas, Sorocaba e RM Vale do Paraíba), o PIB apresentou crescimento acumulado de 42,3% e média anual de 2,2%. A Região Metropolitana de São Paulo, responsável por 54,3% do PIB paulista, registrou taxa de expansão de 1,8% ao ano no período.

O desempenho na RM São Paulo, bem inferior ao das demais regiões industrializadas, reflete a perda de dinamismo da sua economia, movimento que pode estar associado ao processo de desarticulação do parque industrial da capital e da região do ABC e às opções locais das empresas em novas áreas de seu entorno - principalmente Sorocaba e Campinas -, que se beneficiaram do processo de expansão da atividade industrial e cresceram em ritmo mais acelerado, cerca de 3% ao ano.

O cenário das regiões do agronegócio ou complexo sucroalcooleiro (São José do Rio Preto, Bauru, Aracatuba e outras), que representa 14,8% da econo-

mia do Estado, acumulou crescimento de 45,1% no período, com média anual de 2,4%. Essa evolução foi fortemente influenciada pelo avanço territorial da cana-de-açúcar e consolidação do complexo sucroalcooleiro como o núcleo econômico regional. São José do Rio Preto e Bauru registraram taxas médias de crescimento (4,0% e 3,4% ao ano, respectivamente) bem mais elevadas do que as demais regiões do grupo, que cresceram a taxas de até 2,1% ao ano.

O bloco que mais cresceu foi aquele formado pelas regiões de Vale do Ribeira e Baixada Santista, com crescimento acumulado no período de 52,2% e média anual de 2,7%. Foi o melhor desempenho entre as grandes regiões. Este resultado foi fortemente influenciado pelas atividades de extração de petróleo e gás associadas ao pré-sal em Registro, que alcançou média de expansão de 10% ao ano, influenciada pelo incremento da indústria (17,7% a.a.).

A região de Santos mostrou baixo desempenho no período (taxa média de 1,4% ao ano), mas permanece como a 5ª economia paulista.

Desempenho das grandes regiões em 2018

A economia paulista, em 2018, aumentou 1,4% em termos reais na comparação com o ano anterior.

Contribuiu para esse resultado a expansão da indústria e dos serviços, que cresceram 0,9% e 1,9%, respectivamente, uma vez que a agropecuária retraiu-se em 2,6%.

A evolução trimestral do PIB indica mudanças importantes de tendência entre 2017 e 2018 para os três grandes blocos econômicos paulistas.

Na região do agronegócio houve movimento inverso de tendência nos dois anos. Enquanto em 2017 houve aceleração do ritmo de expansão da atividade a partir do 2º trimestre, em 2018 ocorreu uma inversão da tendência de crescimento a partir do 2º trimestre, que culminou com uma taxa negativa ao final do ano.

Na área fortemente nucleada pelas atividades industriais e de serviços, a reversão da tendência de aceleração do crescimento também ocorreu a partir do 2º trimestre de 2018. No entanto, a desaceleração foi mais suave e o ano terminou com a mesma taxa de crescimento do 4º trimestre de 2017.

Desempenho mais favorável em 2018, quando comparado a 2017, foi registrado nas áreas com forte participação da indústria de extração de petróleo e gás, que, depois de dois trimestres seguidos de retração da produção, alcançaram taxas positivas de crescimento no segundo semestre de 2018.



**A Gazeta dos Municípios**  
Tudo o que você lê aqui!  
Você encontra em:  
[www.agazetadosmunicipios.com](http://www.agazetadosmunicipios.com)  
Contato: (12) 3672-2257

*Tremembé mora no meu*  
**TREMEMBÉ**  
[www.tremembeonline.com.br](http://www.tremembeonline.com.br)

# Miscelânea

## Curiosidades

O queijo mineiro é um dos alimentos mais antigos da humanidade. Ele teria sido criado pelos pastores de cabras e ovelhas, a partir de coagulação natural do leite. No Brasil, essa iguaria e sua técnica de produção chegaram pelas mãos dos portugueses colonizadores. O tradicional queijo minas foi desenvolvido a partir da receita do Queijo Serra da Estrela de Portugal, porém, lá se utilizava na mistura extrato de flores e brotos de cardo, uma espécie de planta e já que não havia por aqui, era adicionado um coagulante feito do estômago salgado de bezerros e cabras. O queijo minas passou a ser conhecido e apreciado em todo país e é utilizado em diversas receitas, além de ser consumido ao natural. Foi tombado pelo Patrimônio Histórico Brasileiro como bem natural do Brasil e, é o único queijo nacional cuja legislação sanitária permite que não seja pasteurizado.

\*\*\*

A água não pega fogo, mesmo sendo o hidrogênio um gás inflamável e o oxigênio um gás carburante. A água não pega fogo porque é uma substância completamente diferente das duas primeiras e com propriedades distintas. Não é porque ela seja composta de um átomo de hidrogênio e de dois átomos de oxigênio que ela herda as propriedades de seus produtos de origem. A estrutura molecular e o tipo de ligação química encontrados na água são diferentes das encontradas nas moléculas do hidrogênio e do oxigênio.

## Humor

A esposa do caipira, grávida de oito meses, olhava o tempo e procurava um jeito de começar uma prosa com o marido, que descansava na rede:

- Ô bem... Você acredita em Deus?

- Ora se acredito... Claro!

- Então, se fosse vontade de Deus, nesse clima seco da peste se ele quisesse fazer chover de repente, chovia?

- Uai, mulher, se é da vontade de Deus, chovia na mesma hora.

- Se é vontade de Deus, o dia podia virar noite num minutinho?

- Ora, se é vontade de Deus, porque não?

- Se é vontade de Deus e sendo nos branquinhos azedo desse jeito, nosso filho podia nascer pretinho, quase azulzinho... Podia?

- Arre égua mulher... Se é vontade de Deus nosso filho nascer pretinho, nascia... Mas que você ia tomar uma surra de virar os olhos e arriar molinha... molinha no chão, ia... Ah se ia!

## Mensagens

Aprenda que, por pior que seja um problema ou uma situação sempre existe uma solução. Aprenda que, é bobagem fugir das dificuldades, mais cedo ou mais tarde, será preciso tirar as pedras do caminho, para conseguir avançar. Aprenda que, perdemos muito tempo nos preocupando com fatos que muitas vezes só existem em nossa mente. Aprenda que, é necessário um dia de chuva para darmos valor ao Sol, mas se ficarmos expostos muito tempo, o Sol nos queimará. Aprenda que, heróis são aqueles que realizaram obras duráveis, mas somente são os que fizeram o que foi necessário e assumiram as conseqüências. Aprenda que, não importa em quantos pedaços nossos corações foi partido, o mundo não vai parar para que o consertem. Aprenda que, ao invés de ficar esperando que nos tragam flores é melhor plantar um jardim. Aprenda que, amar não significa transferir para os outros a responsabilidade de nos fazerem feliz, cabe a cada um a tarefa de apostar nos seus talentos e realizar os seus sonhos. Aprenda que, o que faz a diferença não é o que nós temos na vida, mas o que nós temos e que, além de uma família, temos amigos que nós escolhemos. Aprenda que, as pessoas queridas podem às vezes nos ferir e talvez não nos amem quanto nós gostaríamos, o que não significa que não nos amem, talvez seja o máximo que conseguem e isso é o mais importante. Aprenda que, toda mudança inicia um novo ciclo de construção, se você não se esquecer de deixar uma porta aberta. Aprenda que, o tempo é muito precioso e não volta mais, por isso, não vale a pena resgatar o passado, o que vale é construir o nosso futuro e o nosso futuro ainda está por vir. Foi então que temos que aprender que, devemos descruzar os braços e vencer o medo de partir em busca de novos sonhos.

## Pensamentos, provérbios e citações

Diga-me com quem andas e eu te direi quem tu és.

O homem casa para ser marido e a mulher para ser mãe.

Desculpar eu desculpo, esquecer é outra coisa.

A fé é um alento que nos estimula a tocar adiante a nossa vida.

A saudade é o que fica, as lembranças são eternas.

O interesse que cega a uns é a luz de outros.

Nossa imaginação aumenta sempre o mal que nos é oculto.

A amizade começa onde termina os interesses.

As paixões ensinam a razão aos homens.

Você pode adiar, mas o tempo não posterga.

Não espere a moralidade de quem não tem pontualidade.

O homem é mortal por seus temores e imortal por seus dizeres.

Se não existissem pessoas más, não existiriam bons advogados.

# A Gazeta dos Municípios

## Leia e Anuncie

### Tel: (12) 3672-2257

**Circulando no Vale do Paraíba  
Litoral Norte e Região Serrana**

**Para o leitor: Grande conteúdo e informações confiáveis  
Para empresários: Uma vitrine de grande alcance e eficiência**  
[www.agazetadosmunicipios.com](http://www.agazetadosmunicipios.com)

BIENAL LITERÁRIA DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

# 'ECOCULTURA'

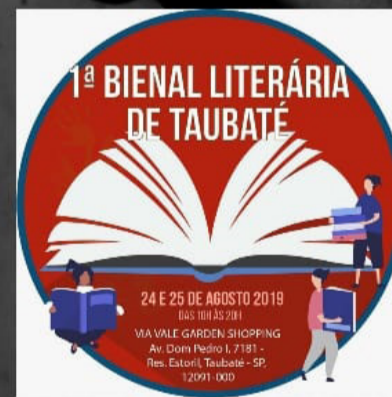
DIA 25 DE AGOSTO 2019

ÀS 11H30

VIA VALE GARDEN SHOPPING

@PROFESSORJEANJARDIM

"Princípios ECO Culturais: ECO Academia de Letras, Ciências e Artes"



## EXPEDIENTE

JORNAL DIÁRIO E REGIONAL

A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo

Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171 - Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com

Registro no INPI 81717790

Impresso em 14/08/2019

Diretor responsável pela publicação:

Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVEESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo - CEP 04088-001

Filiado a ADJORN Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.

Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

Atenção: Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Aviso: Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

## DISTRIBUIDORES E REPRESENTANTES:

CAÇAPAVA: Na banca da Praça das Bandeiras e outras da cidade.

CAMPOS DO JORDÃO: Bancas de Jornais da Avenida Abernassia.

CARAGUATATUBA: Salles Jornais e Revistas - Rua Aluno Arantes.

CUNHA: Banca da Várzea - Rua Augusta Galvão de França (Ao lado do campo de futebol).

JAMBEIRO: Papelaria Bangalo - Praça Almeida Gil, 19 - Centro.

LAGOINHA: Parada Obrigatória - Praça Pedro Alves Ferreira, 65.

MONTEIRO LOBATO: Banca do Lu - Praça Com. Freire.

NATIVIDADE DA SERRA: Banca Nossa Senhora de Natividade e Panificadora Pão Zico - Rua Lírio da Serra.

PARAIBUNA: Prancha Antonio Carvalho, 100 - Banca canto das Letras.

POTIM: Nas bancas de jornais e repartições públicas

PINDAMONHANGABA: Distribuidora de Jornais e Rev. Rua Dep. César Claro 218.

REDENÇÃO DA SERRA: Banca de Redenção Av. 7 de Setembro, 258 e Supermercado Resende

SANTA BRANCA: Banca da Roberta - Rua José Joaquim Nogueira. Tel.: (12) 3972-0622

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL: Na banca de jornal da cidade (Estação rodoviária).

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ: Na Distribuidora local de Jornais, São Bento do Sapucaí - SP

SÃO LUIS DO PARAITINGA: Banca da Cidade e comércio local.

TAUBATÉ: Banca da Praça. Praça Dom Epaminondas - Tel.: (12)3632-1808

TREMEMBÉ: Nas bancas de jornais da cidade e repartições públicas

UBATUBA: Nas bancas de jornais: Av Iperougue e no Itaguá.

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						
Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2019 a 30/06/2019						
Exercício de 2019						
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Diferença
				No Mês	No Ano	
1000000000			RECEITAS CORRENTES	19.774.019,04	19.774.019,04	41.670.000,00
1100000000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.583.755,67	2.583.755,67	4.469.000,00
1110000000			IMPOSTOS	2.221.108,92	2.221.108,92	3.785.000,00
1113000000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	179.047,74	179.047,74	330.000,00
1113030000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	179.047,74	179.047,74	330.000,00
1113031000	0001	0001	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	174.049,38	174.049,38	300.000,00
11130341000	0001	0002	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	4.998,36	4.998,36	30.000,00
1118000000			IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	2.042.061,18	2.042.061,18	3.455.000,00
1118010000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	986.226,88	986.226,88	1.605.000,00
1118011000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	931.721,23	931.721,23	1.445.000,00
11180111000	0001	0003	IPTU - PRINCIPAL	861.154,48	861.154,48	1.260.000,00
11180112000	0001	0004	IPTU - MULTAS E JUROS	5.112,92	5.112,92	5.000,00
11180113000	0001	0005	IPTU - DÍVIDA ATIVA	44.291,26	44.291,26	130.000,00
11180114000	0001	0006	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	21.162,57	21.162,57	50.000,00
11180140000			IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	54.505,65	54.505,65	160.000,00
11180141000	0001	0007	ITBI - PRINCIPAL	54.505,65	54.505,65	160.000,00
1118020000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.055.834,30	1.055.834,30	1.850.000,00
11180231000	0001	0008	ISS - PRINCIPAL	1.048.096,89	1.048.096,89	1.800.000,00
11180232000	0001	0009	ISS - MULTAS E JUROS	3.724,91	3.724,91	15.000,00
11180233000	0001	0010	ISS - DÍVIDA ATIVA	2.788,79	2.788,79	25.000,00
11180234000	0001	0011	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.223,71	1.223,71	10.000,00
1120000000			TAXAS	362.646,75	362.646,75	684.000,00
1122000000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	362.646,75	362.646,75	684.000,00
1122010000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.663,08	5.663,08	21.000,00
11220111010	0001	0012	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3.172,89	3.172,89	10.000,00
11220111020	0001	0013	TAXA DE CEMITÉRIOS	301,46	301,46	6.000,00
11220111030	0001	0014	TAXAS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	2.188,73	2.188,73	5.000,00
1128000000			Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios	356.983,67	356.983,67	663.000,00
1128010000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	356.983,67	356.983,67	663.000,00

DFR007/10 13/08/2019 11:33:44 FABIANE Versão 13/11/2018 - 10:10 1/8

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						
Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2019 a 30/06/2019						
Exercício de 2019						
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Diferença
				No Mês	No Ano	
11280190000			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	356.983,67	356.983,67	663.000,00
11280191010	0001	0015	TAXAS DE LICENÇA - ESTACIONAMENTO	17.003,44	17.003,44	58.000,00
11280191020	0001	0016	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-FESTA DO DIVINO	37.825,00	37.825,00	30.000,00
11280191030	0001	0017	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-CARNAVAL	14.169,40	14.169,40	20.000,00
11280191040	0001	0018	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-SÃO PEDRO	0,00	0,00	5.000,00
11280191050	0001	0019	TAXAS DE UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO-OUTRAS	1.061,20	1.061,20	20.000,00
11280191060	0001	0020	TAXA DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO COMERCIAL - ALVARA	147.345,16	147.345,16	330.000,00
11280191070	0001	0021	OUTRAS TAXAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	4.574,69	4.574,69	50.000,00
11280191080	0001	0022	TPA - TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	109.200,00	109.200,00	100.000,00
11280191090	0001	0023	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	2.789,37	2.789,37	5.000,00
11280191100	0001	0024	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	16.513,19	16.513,19	35.000,00
11280191110	0001	0025	TAXAS INSP. - CONT. E FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA - MULTAS E JUROS	6.502,22	6.502,22	10.000,00
1300000000			RECEITA PATRIMÔNIO	79.053,85	79.053,85	227.000,00
1310000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	18.413,34	18.413,34	30.000,00
13100111010	0001	0026	ALUGUEIS BOX MERCADO	18.413,34	18.413,34	30.000,00
1320000000			VALORES MOBILIÁRIOS	60.640,51	60.640,51	197.000,00
1321000000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	60.608,57	60.608,57	196.000,00
13210011000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	60.608,57	60.608,57	196.000,00
13210011010	0002	0027	RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓS. BANCAR. RECUR. VINCUL. FUNDEB	6.019,64	6.019,64	12.000,00
13210011020	0001	0028	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE - 15% - TESOURO	368,25	368,25	3.000,00
13210011030	0002	0029	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE- ESTADO	1.753,99	1.753,99	15.000,00
13210011040	0005	0030	REC REM DEP BANC REC VINC SAÚDE - UNIÃO	5.956,52	5.956,52	15.000,00
13210011050	0001	0031	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - 25% - TESOURO	464,00	464,00	1.500,00
13210011060	0002	0032	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO MÉDIO - ESTADO	2.638,98	2.638,98	8.000,00
13210011080	0005	0033	REC REM DEP BANC REC VINC ENSINO - UNIÃO	4.624,94	4.624,94	7.000,00
13210011090	0001	0034	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	18.894,14	18.894,14	30.000,00
13210011100	0001	0035	RECEITA REMUNER. DEPÓS. BANC. RECUR. VICUL. CIDE	29,22	29,22	1.000,00
13210011110	0001	0036	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - TESOURO	1.901,08	1.901,08	6.000,00
13210011120	0002	0037	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - ESTADUAL	321,15	321,15	1.500,00

DFR007/10 13/08/2019 11:33:44 FABIANE Versão 13/11/2018 - 10:10 2/8

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						
Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2019 a 30/06/2019						
Exercício de 2019						
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Diferença
				No Mês	No Ano	
13210011130	0005	0038	REC REM DEP BANC REC VINC SOCIAL - UNIÃO	3.113,43	3.113,43	10.000,00
13210011140	0002	0039	REC REM DEP BANC REC VINC DADE	8.078,71	8.078,71	25.000,00
13210011150	0001	0040	REC REM DEP BANC REC VINC TRANSITO	1.204,66	1.204,66	8.000,00
13210011160	0002	0041	REC REM DEP BANC REC VINC ESTADO	64,21	64,21	3.000,00
13210011170	0005	0042	REC REM DEP BANC REC VINC UNIÃO	5.175,65	5.175,65	50.000,00
1322000000			DIVIDENDOS	31,94	31,94	1.000,00
13220011000	0001	0043	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	31,94	31,94	1.000,00
1700000000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.044.240,66	17.044.240,66	36.789.000,00
1710000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.088.749,66	8.088.749,66	18.785.000,00
1718000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	8.088.749,66	8.088.749,66	18.785.000,00
1718010000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.949.401,33	5.949.401,33	13.763.000,00
17180120000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	5.946.832,78	5.946.832,78	12.500.000,00
17180121000	0001	0044	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.946.832,78	5.946.832,78	12.500.000,00
17180130000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	625.000,00
17180131000	0001	0045	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	625.000,00
17180140000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	625.000,00
17180141000	0001	0046	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	625.000,00
17180150000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	2.568,55	2.568,55	13.000,00
17180151000	0001	0047	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	2.568,55	2.568,55	13.000,00
1718020000			TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	542.549,59	542.549,59	1.140.000,00
17180231000	0001	0048	COTA-PARTE ROY.-C. FINAN. PROD. PETRÓLEO-LEI 7990/89-PRINCIPAL	18.154,31	18.154,31	40.000,00
17180241000	0001	0049	COTA-PARTE ROY.-EXCED. PROD. PETRÓLEO-LEI 9478/97-PRINCIPAL	442.366,88	442.366,88	950.000,00
17180261000	0001	0050	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	82.028,40	82.028,40	150.000,00
1718030000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	969.947,91	969.947,91	2.133.000,00
17180310000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	530.423,85	530.423,85	1.235.000,00
17180311000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	530.423,85	530.423,85	1.235.000,00
17180311010	0005	0051	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	150.289,98	150.289,98	300.000,00
17180311030	0005	0052	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	98.750,00	98.750,00	185.000,00

DFR007/10 13/08/2019 11:33:44 FABIANE Versão 13/11/2018 - 10:10 3/8

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						
Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2019 a 30/06/2019						
Exercício de 2019						
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Diferença
				No Mês	No Ano	
17180311050	0005	0053	CER - COMPENSAÇÃO DAS ESPECIFICIDADES REGIONAIS	0,00	0,00	12.000,00
17180311060	0005	0054	INCENTIVO AO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0,00	0,00	12.000,00
17180311090	0005	0055	PROGRAMA DE INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO A DENGUE	0,00	0,00	5.000,00
17180311130	0005	0056	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	224,00	224,00	1.000,00
17180311150	0005	0057	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	281.159,87	281.159,87	720.000,00
17180320000			Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	322.096,44	322.096,44	650.000,00
17180321000			Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	322.096,44	322.096,44	650.000,00
17180321010	0005	0058	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP.	322.096,44	322.096,44	650.000,00
17180321020	0005	0059	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO AO SAMU	78.750,00	78.750,00	158.000,00
17180330000			Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	19.425,00	19.425,00	50.000,00
17180331000			Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	19.425,00	19.425,00	50.000,00
17180331010	0005	0060	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFPVS	19.425,00	19.425,00	35.000,00
17180331020	0005	0061	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	15.000,00
17180340000			Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	19.252,62	19.252,62	40.000,00
17180341000			Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	19.252,62	19.252,62	40.000,00
17180341010	0005	0062	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	19.252,62	19.252,62	40.000,00
1718050000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	598.550,83	598.550,83	1.532.000,00
17180511000	0005	0063	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	490.655,00		

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						
Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2019 a 30/06/2019						
Exercício de 2019						
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Diferença
				No Mês	No Ano	
17181211050	0005	0070	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	21.840,00	21.840,00	60.000,00
17181211120	0005	0071	PROGRAMA PAIF - PISO BÁSICO FIXO	0,00	0,00	72.000,00
17181211130	0005	0100	PROGRAMA ACOPLHIMENTO CRIANÇA ADOLESCENTE	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>17200000000</b>			<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades</b>	<b>5.254.603,62</b>	<b>5.254.603,62</b>	<b>10.304.000,00</b>
<b>17280000000</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>5.254.603,62</b>	<b>5.254.603,62</b>	<b>10.304.000,00</b>
17280111000	0001	0072	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.688.819,28	3.688.819,28	7.700.000,00
17280121000	0001	0073	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	857.888,26	857.888,26	1.000.000,00
17280131000	0001	0074	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	27.816,83	27.816,83	35.000,00
17280141000	0001	0075	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO-PRINCIPAL	9.404,01	9.404,01	20.000,00
17280191010	0002	0076	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA - API	5.500,04	5.500,04	11.000,00
17280191020	0002	0077	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- FUNDO A FUNDO	31.405,34	31.405,34	65.000,00
<b>17280200000</b>			<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
17280221000	0001	0078	COTA-PARTE -COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00
<b>17280300000</b>			<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>42.018,95</b>	<b>42.018,95</b>	<b>242.000,00</b>
<b>17280311000</b>			<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO</b>	<b>42.018,95</b>	<b>42.018,95</b>	<b>242.000,00</b>
17280311010	0002	0079	PROGRAMA QUALIS MAIS	0,00	0,00	160.000,00
17280311020	0002	0080	PROGRAMA DIABETE MELLITUS	1.880,80	1.880,80	11.000,00
17280311030	0002	0081	PROGRAMA SORRIDA SÃO PAULO	36.000,00	36.000,00	36.000,00
17280311040	0002	0082	PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	2.974,15	2.974,15	35.000,00
17280311060	0002	0099	PROGRAMA DOSE CERTA	1.364,00	1.364,00	0,00
<b>17281000000</b>			<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>591.750,91</b>	<b>591.750,91</b>	<b>1.230.000,00</b>
<b>17281011000</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
17281011002	0002	0097	TRANSF. CONVÊNIO P/ CUSTEIO SECR. SAÚDE	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>17281021000</b>			<b>Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>491.750,91</b>	<b>491.750,91</b>	<b>1.230.000,00</b>
17181021020	0002	0098	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR ENSINO MÉDIO	36.732,11	36.732,11	0,00
17281021010	0002	0083	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS DO ESTADO	455.018,80	455.018,80	1.230.000,00
<b>17500000000</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>3.700.887,38</b>	<b>3.700.887,38</b>	<b>7.700.000,00</b>

DFR00710 13/08/2019 11:33:44 FABIANE Versão 13/11/2018 - 10:10 5/8

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						
Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2019 a 30/06/2019						
Exercício de 2019						
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Diferença
				No Mês	No Ano	
<b>17580000000</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M</b>	<b>3.700.887,38</b>	<b>3.700.887,38</b>	<b>7.700.000,00</b>
<b>17580100000</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>3.700.887,38</b>	<b>3.700.887,38</b>	<b>7.700.000,00</b>
17580111000	0002	0084	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	3.700.887,38	3.700.887,38	7.700.000,00
<b>19000000000</b>			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>66.968,86</b>	<b>66.968,86</b>	<b>185.000,00</b>
<b>19100000000</b>			<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E JUDICIAIS</b>	<b>40.962,05</b>	<b>40.962,05</b>	<b>50.000,00</b>
19100100000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	37.762,05	37.762,05	50.000,00
19100111000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	37.762,05	37.762,05	50.000,00
19100111010	0001	0085	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	37.762,05	37.762,05	50.000,00
<b>19100900000</b>			<b>MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>
<b>19100910000</b>			<b>MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>0,00</b>
19100911010	0001	0101	MULTAS PREVISTAS EM CONTRATO - PRINCIPAL	3.200,00	3.200,00	0,00
<b>19200000000</b>			<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	<b>2.808,03</b>	<b>2.808,03</b>	<b>30.000,00</b>
<b>19280000000</b>			<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estados, DF, Municípios</b>	<b>2.808,03</b>	<b>2.808,03</b>	<b>30.000,00</b>
19280100000			Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	15.000,00
19280110000			Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	0,00	15.000,00
19280111000			Indenizações - Específicas de Estados, DF, Municípios - Principal	0,00	0,00	15.000,00
19280111010	0001	0086	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	15.000,00
<b>19280200000</b>			<b>Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios</b>	<b>2.808,03</b>	<b>2.808,03</b>	<b>15.000,00</b>
<b>19280210000</b>			<b>Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas de Estados, DF, Municípios</b>	<b>2.808,03</b>	<b>2.808,03</b>	<b>15.000,00</b>
<b>19280290000</b>			<b>Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente</b>	<b>2.808,03</b>	<b>2.808,03</b>	<b>15.000,00</b>
19280291010	0001	0087	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.808,03	2.808,03	15.000,00
<b>19900000000</b>			<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>23.198,78</b>	<b>23.198,78</b>	<b>105.000,00</b>
<b>19909900000</b>			<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>23.198,78</b>	<b>23.198,78</b>	<b>105.000,00</b>
19909911000			OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	23.198,78	23.198,78	105.000,00
19909911010	0001	0088	OUTRAS RECEITAS CORREIOS	4.260,87	4.260,87	5.000,00
19909911020	0001	0089	OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS ANTERIORMENTE	18.937,91	18.937,91	100.000,00
<b>20000000000</b>			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>166.268,64</b>	<b>166.268,64</b>	<b>2.800.000,00</b>
<b>24000000000</b>			<b>Transferências de Capital</b>	<b>166.268,64</b>	<b>166.268,64</b>	<b>2.800.000,00</b>

DFR00710 13/08/2019 11:33:44 FABIANE Versão 13/11/2018 - 10:10 6/8

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						
Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2019 a 30/06/2019						
Exercício de 2019						
Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Diferença
				No Mês	No Ano	
<b>24100000000</b>			<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>	<b>5.203,58</b>	<b>5.203,58</b>	<b>0,00</b>
<b>24180000000</b>			<b>Transferências da União</b>	<b>5.203,58</b>	<b>5.203,58</b>	<b>0,00</b>
24181091010	0005	0102	GALPÃO STA TEREZINHA - OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	5.203,58	5.203,58	0,00
<b>24200000000</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>161.065,06</b>	<b>161.065,06</b>	<b>2.800.000,00</b>
<b>24280000000</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>161.065,06</b>	<b>161.065,06</b>	<b>2.800.000,00</b>
<b>24281000000</b>			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>161.065,06</b>	<b>161.065,06</b>	<b>2.800.000,00</b>
<b>24281091000</b>			<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL</b>	<b>161.065,06</b>	<b>161.065,06</b>	<b>2.800.000,00</b>
24281091010	0002	0090	CONVENIO DADE	161.065,06	161.065,06	2.800.000,00
<b>90000000000</b>			<b>DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-2.104.794,83</b>	<b>-2.104.794,83</b>	<b>-4.256.800,00</b>
<b>91000000000</b>			<b>DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-2.104.794,83</b>	<b>-2.104.794,83</b>	<b>-4.256.800,00</b>
<b>91700000000</b>			<b>DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.104.794,83</b>	<b>-2.104.794,83</b>	<b>-4.256.800,00</b>
<b>91710000000</b>			<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.189.880,07</b>	<b>-1.189.880,07</b>	<b>-2.509.800,00</b>
<b>91718000000</b>			<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>	<b>-1.189.880,07</b>	<b>-1.189.880,07</b>	<b>-2.509.800,00</b>
<b>91718010000</b>			<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.189.880,07</b>	<b>-1.189.880,07</b>	<b>-2.502.600,00</b>
917180121000	0001	0091	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.189.866,42	-1.189.866,42	-2.500.000,00
917180151000	0001	0092	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	-513,65	-513,65	-2.600,00
<b>91718060000</b>			<b>DEDUÇÕES OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-7.200,00</b>
917180611000	0001	0093	TRANSFERÊNCIA FINAN. ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	-7.200,00
<b>91720000000</b>			<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>-914.914,76</b>	<b>-914.914,76</b>	<b>-1.747.000,00</b>
<b>91728000000</b>			<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>	<b>-914.914,76</b>	<b>-914.914,76</b>	<b>-1.747.000,00</b>
<b>91728010000</b>			<b>DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>-914.914,76</b>	<b>-914.914,76</b>	<b>-1.747.000,00</b>
917280111000	0001	0094	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-737.763,62	-737.763,62	-1.540.000,00
917280121000	0001	0095	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-171.587,73	-171.587,73	-200.000,00
917280131000	0001	0096	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-5.563,41	-5.563,41	-7.000,00
<b>Total</b>				<b>19.940.287,68</b>	<b>19.940.287,68</b>	<b>44.470.000,00</b>
<b>Total Retificadora</b>				<b>-2.104.794,83</b>	<b>-2.104.794,83</b>	<b>-4.256.800,00</b>
<b>Total Geral</b>				<b>17.835.492,85</b>	<b>17.835.492,85</b>	<b>40.213.200,00</b>

DFR00710 13/08/2019 11:33:44 FABIANE Versão 13/11/2018 - 10:10 7/8

Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga						
Balancete da Receita referente ao Período de 01/01/2019 a 30/06/2019						
Exercício de 2019						
			<p>_____ Ana Lúcia Bilard Sicherle Prefeita Municipal</p>			
			<p>_____ Luiz Rogério da Silva Filho Tesoureiro</p>			

DFR00710 13/08/2019 11:33:44 FABIANE Versão 13/11/2018 - 10:10 8/8

# Governo federal põe a leilão três terminais portuários



Três terminais portuários serão colocadas leiloadas pelo Ministério da Infraestrutura e o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI). Com a privatização das áreas portuárias, o governo federal espera investimentos de R\$ 420 milhões.

O leilão ocorre em São Paulo na B3, antiga Bo-vespa, nesta manhã.

Dois terminais do Porto de Santos serão leiloados, um de 38.398m², destinado à movimentação de líquidos, como produtos químicos, etanol e derivados de petróleo, e outro de 29.278,04 m², para movimentação de sal e fertilizantes.

Do Porto de Paranaguá (PR) estará à venda um terminal para a movimentação de carga geral, que, após investimentos, poderá atingir a capacidade de movimentar 1,25 milhões de toneladas por ano. A área atenderá demanda de exportação de fábrica de celulose localizada em Ortigueira, também no Paraná.

Segundo a Secretaria Especial do PPI, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, os editais dos leilões foram publicados em abril no Diário Oficial da União pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

# Taubaté vacina crianças menores de 1 ano contra o sarampo



A Vigilância Epidemiológica de Taubaté inicia esta semana a vacinação de crianças entre seis meses e 11 meses contra o sarampo. A medida atende a uma orientação da Divisão de Imunização do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE), encaminhada nesta segunda-feira, dia 12 de agosto, ao município.

As doses contra o sarampo estão disponíveis em todas as unidades de saúde que dispõem de salas de vacinação em Taubaté.

A relação das unidades pode ser conferida pelo link <http://www.taubate.sp.gov.br/unidadesdesaude/>.

De acordo com o CVE, a interrupção dessa recomendação ocorrerá quando os municípios do Estado de São Paulo que integram uma lista de risco não apresentarem casos confirmados de sarampo nos últimos 90 dias.

A Vigilância Epidemiológica de Taubaté reforça que, mesmo com a aplicação dessa dose, estão mantidas as demais vacinações no calendário, aos 12 meses e reforço aos 15 meses.

O município possui atualmente um caso confirmado de sarampo e investiga

18 casos suspeitos. Em todas estas situações, foram realizadas ações de bloqueio vacinal nas regiões onde foram notificados os casos suspeitos.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3629-6232.

Retire suas dúvidas: Quem pode tomar a vacina?

Esquema especial Crianças entre 6 meses e 11 meses: vacina SCR (sarampo - caxumba - rubéola)

Ações de rotina - pessoas entre 1 e 29 anos de idade: duas doses com intervalo mínimo de 30 dias

- pessoas entre 30 e 59 anos de idade: uma dose

- pessoas com 60 anos ou mais de idade: não precisam ser vacinadas

Quem não precisa tomar a